



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 79 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construída uma Academia Popular no Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. As condições a serem oferecidas pelo poder público para a prática de esportes, e exercícios físicos, ajudam a combater os hábitos prejudiciais causadas pelo consumismo, problemas psicológicos, condições sedentárias e todos os atos que contribuem para o desvio de valores, são nestes processos que a prática do esporte mostra a grande contribuição à sociedade.

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de todas as faixas de idade, na medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes devido a aproximação e a periodicidade praticada, sobretudo, aqueles que pertencem a 3ª idade, uma vez que naquela localidade possuem vários idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 26 de agosto de 2019.

BERIATO AUGUSTO ALVES

Vereador